



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 6155
DATA ENTRADA 28/11/2024
HORÁRIO 13:10

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 450/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA INSTALADO DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE EM CARÁTER DE URGÊNCIA NA RUA CESÁRIO ALVIM, BAIRRO CHÁCARA. UM DELES PRÓXIMO A OFICINA DE CARROS PERSONAL CAR E O OUTRO PERTO DO CLUBE AABB.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da referida rua, a colocação desses redutores é de grande importância para o local por se tratar de uma rua principal, onde o tráfego de veículos e pedestres são constantes durante todo o decorrer do dia. Com esses redutores podemos assim evitar riscos de acidentes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Novembro de 2024.

Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)